



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO
GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**
Uma cidade cada vez melhor para se viver!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SMAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): BOLSA FAMÍLIA

Responsável pela Demanda: Roseli Pereira da Silva Nascimento **Função:** Secretária Municipal de Assistência Social

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do BOLSA FAMÍLIA.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER OU S I M I L A R	UN	1,00	R\$ 3.683,33	R\$ 3.683,33
1	2	T R A N S F O R M A D O R 2 0 0 0 V A	UN	1,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
						R\$ 4.023,33

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SMAS, Pauliana

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO
GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**
Uma cidade cada vez melhor para se viver!
Gestão 2025/2028

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

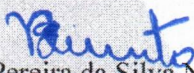
- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
- ☒ NÃO

Santo Antônio da Barra, Goiás, aos 20 de maio de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:


Roseli Pereira da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.